

**PORTARIA TRT GP Nº 098/2010**

João Pessoa, 15 de abril de 2010

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Protocolo TRT Nº 5866/2010,

**R E S O L V E**

**Interromper**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **SANDRA STAEL FORTUNA DE AGUIAR**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, relativas ao exercício de 2010, em 06.04.2010, ficando o saldo de 09 (nove) dias para usufruto no período compreendido entre 05.07.2010 e 13.07.2010.

Dê-se ciência.

Publique-se.

**EDVALDO DE ANDRADE**  
Desembargador Presidente